



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.365 /

“CONCEDE AUTORIZAÇÕES DE USO A TÍTULO PRECÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados, a título precário, os usos onerosos dos espaços denominados “Ginásio Poliesportivo Dr. Arthur Mendonça Chaves” e “Pátio do Estacionamento do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira – Ronaldão (50% da área)”, sob a responsabilidade de Estefano George Abrao Valente, inscrito no CNPJ sob o nº 14.874.450/0001-18, para a realização do evento “Show Roupas Nova”, no dia 21 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica proibido o comércio ambulante nos espaços e vias públicas localizadas nas proximidades do local de realização do evento, sem prévia e expressa autorização pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º As autorizações objeto deste Decreto é específica para os fins nele preceituado, obrigando-se o responsável, sob pena de nulidade deste ato:

- I - ao pagamento dos preços públicos correspondentes, conforme Anexo I do Decreto nº 10.136, de 14 de janeiro de 2011, com a redação dada pelo Decreto nº 12.323, de 8 de agosto de 2017;
- II - a comunicar a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros sobre a realização do evento, bem como ao cumprimento de todos os encargos tributários e fiscais decorrentes, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade, inclusive em relação a terceiros;
- III - a retirar os competentes alvarás para a realização do evento, não lhe sendo deferido nenhum privilégio neste particular.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.365 - FL. 2 /

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1292, de 15 / 09 / 2023.